

EMENDA N.º 20 AO PROJETO DE LEI N.º 131/2023 – LOA 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Socorro para o Exercício de 2024

Altera a unidade orçamentária **02.06.00 – Secretaria de Saúde 02.06.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR** – usando como referência o Quadro de Detalhamento da Despesa do Projeto de Lei n.º 131/2023 na seguinte conformidade:

1. **Acrescenta-se** na Ação 10.302.0048.2223 – **SANTA CASA PRONTO ATENDIMENTO**
Natureza da Despesa - Elemento: **3.3.90.39.00** Especificação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Recurso 01.110.0000 - o valor de **R\$ 550.000,00** passando a dotação a totalizar **R\$ 10.000.000,00**;
2. Anula-se, parcialmente, para fazer frente à despesa da emenda acima proposta, as seguintes dotações:

02.08.00 – Secretaria de Cultura

02.08.01 – Depto. de Cultura	
13.392.0016.2215 – GESTÃO DOS EVENTOS OFICIAIS	
Elemento 3.3.90.39.00	R\$ 550.000,00

Recurso 01.110.0000 – Geral

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de outubro de 2023.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador

JUSTIFICATIVA: A apresentação desta emenda visa aumentar o repasse de verba à Santa Casa Pronto Atendimento devido à sua dificuldade financeira dos últimos anos, sempre em déficit, sendo necessário alocar recursos e priorizar a saúde da população.